



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO				
DECRETO 271 EXONERAÇ	ÃO RONDINELI	 	 	

Edição 2.103 - Ano 19 - 11 de janeiro de 2022 - Página 3

DECRETO 271 EXONERAÇÃO RONDINELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 271, de 11 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a **exoneração** do exercente do cargo comissionado de **Assistente Administrativo** e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS.

Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **RONDINELI DE SOUZA FERNANDES SÁ**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 13470947-09, inscrito no CPF sob o nº 031.881.625-37, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 39, Centro, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000, do cargo comissionado de <u>Assistente Administrativo</u>, vinculado à Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 11 de janeiro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

CNPJ 13. 343.967/0001-18 Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com